



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 393 /07 – CCJ

Institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente, no dia 3 de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Newton Braga Rosa.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, entende que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

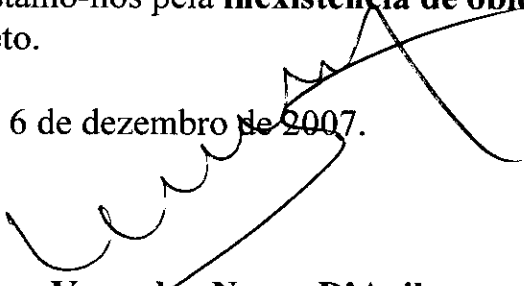
É o relatório.

O Autor propõe a instituição do Dia da Guarda Municipal de Porto Alegre como forma de reconhecer a inestimável contribuição dessa Corporação à população de nossa Cidade. Trata-se de uma das mais antigas guardas municipais do país, tendo completado 115 anos em 2007.

A Guarda Municipal presta apoio à Defesa Civil e à Procuradoria do Município, além de atuar em todas as atividades do Calendário Oficial de Eventos. É uma referência em segurança do nosso Município, fazendo um trabalho preventivo e integrado com as demais polícias.

Assim sendo, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 6 de dezembro de 2007.


**Vereador Nereu D'Avila,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

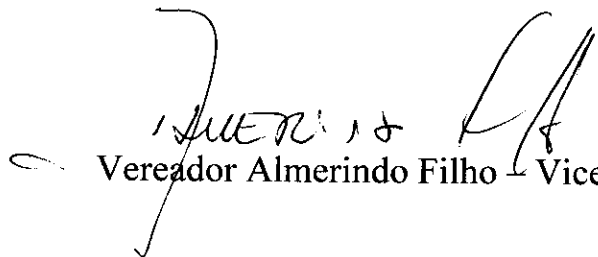
PROC. Nº 7104/07

PLL Nº 213/07

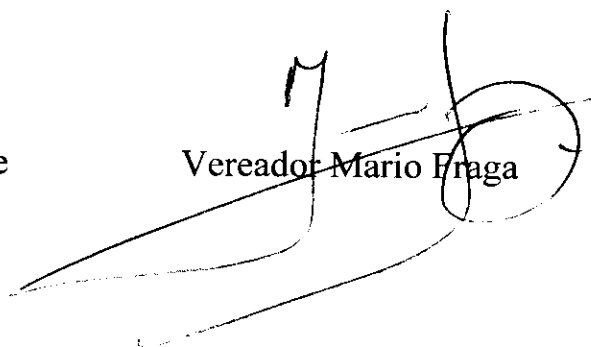
Fl. 02

PARECER Nº 333/07 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-12-07



Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

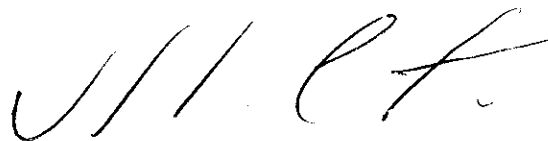


Vereador Mario Fraga

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereador Marcelo Danéris



Vereador Valdir Caetano